



PORTARIA Nº 244/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Daniela Tinti Vasselai**
– **OAB/SC 48.497** da **Comissão de Direito em Startups**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de setembro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC